



REQUERIMENTO PARA APOSTILAMENTO DE DOCUMENTOS – CONVENÇÃO DE HAIA

Nome:

RG: Órgão expedidor: Celular:

E-mail:

APOSTILAMENTO

Solicito o apostilamento dos seguintes documentos:

Documento 1

Documento 2

Documento 3

Documento 4

Documento 5

Documento 6

Documento 7

Documento 8

Documento 9

Documento 10

Documento 11

Documento 12

Documento 13

Documento 14

Documento 15

TOTAL de documentos:



País(es) de destino dos documentos:

Declaro que estou ciente dos requisitos legais de aceitação destes documentos no exterior.

Atenciosamente,

, de de 20 .

Uso interno:

Recebi o(s) documento(s) em

___/___/___

Protocolo nº

Escrevente

Recebi o(s) documento(s) em

___/___/___, conferi e o(s)
achei conforme ao(s) que
entreguei.

Interessado ou Autorizado

Importante:

- Documentos públicos dos cartórios extrajudiciais não necessitam de reconhecimento de assinatura.
- É necessário providenciar o reconhecimento da assinatura da autoridade que assinou o documento, caso o signatário não tenha firma no 6º Tabelionato. P. ex.: histórico escolar, certificados, traduções etc. Diplomas emitidos no Estado de Goiás podem ser consultados no site da UFG. Diplomas de outros Estados devem ser previamente consultados.
- Outros documentos particulares aceitos pelas instituições estrangeiras deverão ser apresentados com a(s) assinatura(a) reconhecida(s).
- Para documentos notórios, não há outros requisitos. P. ex.: RG, CNH, carteiras de classe etc.